



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATO DA MESA N.º 03/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

SUPLEMENTAR, nos termos da Lei Municipal n.º 1811, de 14 de dezembro de 2018, as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – Manutenção da Câmara Municipal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS

R\$ 2.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

R\$ 8.000,00

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos – 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Servirá de recursos para abertura das suplementações acima, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

ÓRGÃO PRINCIPAL – 0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101 – CÂMARA MUNICIPAL

2.002 – Manutenção da Câmara Municipal

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos – 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu-PR, 17 de Outubro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária